

05/03
PA 058/14



Termo de Adesão ao Programa Mineiro de Empreendedorismo e Gestão para Resultados Municipais 2014

O MUNICÍPIO DE ARCOS, neste ato representado por seu Prefeito, senhor ROBERTO ALVES DA SILVA, portador do CPF nº 437.769.81687 e Carteira de Identidade MG-3.511.802, localizado na Rua GETÚLIO VARGAS, 228, CENTRO/ARCOS/MG CEP35588-000, e-mail prefeito@arcos.mg.gov.br, oficializa, junto ao Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado Planejamento e Gestão, a adesão ao Programa Mineiro de Empreendedorismo e Gestão para Resultados Municipais.

Nos termos do Programa Mineiro de Empreendedorismo e Gestão para Resultados Municipais, instituído por esta resolução SEPLAG, o ente parceiro, em contrapartida, se responsabiliza em garantir as condições necessárias para sua implementação, conforme descrição abaixo:

- i. Preencher e assinar devidamente este Termo de Adesão e Compromisso.
- ii. Encaminhar o Termo de Adesão e Compromisso devidamente preenchido e assinado para:

*Assunto: Termo de Adesão e Compromisso ao Programa Mineiro de Empreendedorismo e Gestão para Resultados Municipais.
Subsecretária de Gestão da Estratégia Governamental
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rod. Prefeito Américo Gianetti, nº 4001 - Bairro Serra Verde - Edifício Gerais - 3º andar
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte - Minas Gerais*

- iii. Indicar por meio de formulário eletrônico disponível em <http://conversandosobregestao.mg.gov.br/projetos-e-programas/programa-mineiro-de-empreendedorismo-e-gestao-para-resultados-municipais/edicao-2014> os membros da "Equipe Estratégica" que serão inscritos no curso de capacitação.
- iv. Executar as ações do Programa, com zelo, tempestividade e boa qualidade dos resultados apresentados, com a observância dos demais princípios da Administração Pública, buscando alcançar eficiência e êxito em suas atividades;
- v. Adotar as ações necessárias para a realização do curso de capacitação;
- vi. Realizar as ações necessárias à replicação por multiplicadores de conhecimento da metodologia de capacitação resultante do Programa.

ARCOS, 13 de fevereiro de 2014

ROBERTO ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS